

ERRATA Nº01 AO EDITAL Nº CPV.017/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CURSOS DE EXTENSÃO

O Diretor Geral do Câmpus Capivari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892 (Lei de Criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências), de 29 de dezembro de 2008, torna pública as alterações nos itens **1.2.4, 1.5.6, 1.6.6 e 1.7.7** no Edital Nº CPV.017/2018, conforme se dispõe a seguir, mantendo-se inalterados os demais itens:

ONDE SE LÊ:

1.2.4. Número de vagas remanescentes: ~~219~~

LEIA-SE:

1.2.4. Número de vagas remanescentes: **19**

ONDE SE LÊ:

1.5.6. Pré-requisitos: ~~Ensino Médio completo~~, no mínimo, com 18 anos de idade e conhecimento básico em informática

LEIA-SE:

1.5.6. Pré-requisitos: **Ensino Fundamental completo**, no mínimo, com 18 anos de idade e conhecimento básico em informática.

ONDE SE LÊ:

1.6.6 Pré-requisitos: ~~Ensino Médio completo~~, no mínimo, com 18 anos de idade e conhecimento básico em informática

LEIA-SE:

1.6.6 Pré-requisitos: **Ensino Fundamental completo**, no mínimo, com 18 anos de idade e conhecimento básico em informática

ONDE SE LÊ:

1.7.7 Local de realização: ~~Câmpus Capivari do IFSP~~

LEIA-SE:

1.7.7 Local de realização: **Rua Madre Valéria, s/n, em frente ao número 270, Centro, Capivari, SP.**

Capivari, 27 de março de 2018.



Waldo Luis de Lucca
Diretor-Geral Câmpus Capivari